

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.517/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ROSIMARI BUENO BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSIMARI BUENO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.828.113-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 026.508.939-58, nomeada em 01 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no art. 99, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 043/2018, no período de 23 de julho de 2018 a 20 de setembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Agosto 1958
DE Nº 11.333
UMUARAMA, 08 108 120 58
Bruna Paão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/08/2058. DE Nº 11.336
UMUARAMA, 13 108 120 58
Bruna Paão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS